



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS**

Por esta retificação fica modificado o horário de votação do dia da eleição para diretores das escolas municipais

Segue a escrita do item com a modificação:

6. DA ORGANIZAÇÃO

6.1 – A eleição realizar-se-à no dia 14 de dezembro de 2020, no horário das 11h às 18h.

Anchieta – SC, 02 de dezembro de 2020.

VILMAR PAULO PIOVEZANI

Prefeito Municipal em exercício



Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Anexo II

Cronograma do processo eleitoral nas escolas municipais

Data	Cronograma/Observações
De 25 a 30/11/2020 <i>Horário: Das 13:00 às 18:30 horas</i>	Período para inscrições dos candidatos a diretores das escolas junto à Secretaria Municipal de Educação de Anchieta/SC mediante apresentação dos documentos exigidos e preenchimento do formulário de inscrição.
01/12/2020 após as 15h	Publicação das candidaturas registradas (antes dos recursos) no mural da Secretaria Municipal de Educação, no site do município de Anchieta e no Diário Oficial dos Municípios.
02/12/2020	Prazo para recursos das candidaturas não registradas por escrito na Secretaria Municipal de Educação.
04/12/2020	Publicação candidaturas registradas (após os recursos) no mural da Secretaria Municipal de Educação, no site do município de Anchieta e no Diário Oficial dos Municípios após as 15h.
07 e 08/12/2020	Prazo para impugnação de candidaturas mediante fundamentação legal
07/12/2020	Divulgação da lista de votantes - afixada no quadro de mural de cada escola a partir das 15h.
04 a 08/12/2020	Assembleia para apresentação do plano de ação político - administrativo - pedagógico para a implementação das diretrizes da Escola nas respectivas escolas às 19h.
11/12/2020	Prazo para que o candidato indique para a Comissão eleitoral, até três fiscais para acompanhar a votação.
14/12/2020	Eleições para diretores nas escolas das 11h às 18h.
14/12/2020	Publicação do resultado da eleição após as 21h no site da Prefeitura Municipal
15 e 16/12/2020	Prazo para apresentar denúncia e representação contra o/a (s) diretores(as) eleitos ou seus apoiadores/as.

VILMAR PAULO PIOVEZANI

Prefeito Municipal em Exercício